

MODELO E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 011/2019
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá.		Data: 23/04/2019
CNPJ: 39.616.875/0001-58		
VALOR (R\$): 604.713,26 (seiscentos e quarto mil setecentos e treze mil e vinte e seis centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO DE SALDO NA CONTA CORRENTE Nº 550.390-6.		
Características dos ativos: BANCO BRASIL PREVIDÊNCIA RF IRF-M (FI 100% TÍTULOS TN - ART. 7º, I, "B")		
Proponente: David Raasch Presidente do IPS/SMJ CPF: 979.251.287-04 Certificação: CGRPPS/APIMEC. Validade: 30/06/2019	Gestor/autorizador: Certificação- validade Emilson Luiz Pego Presidente do Comitê de Investimentos do IPS/SMJ CPF: 077.207.127-65 Certificação: CPA10/ABIPEM Validade: 12/12/2019	Responsável pela liquidação da operação: Silvana Gumz Gerente administrativa do IPS/SMJ CPF: 103.212.347-82